

PORTARIA AMMAI/PMI Nº 004 DE 01 DE JULHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
AGENTE REQUISITANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MUNICÍPIO IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e

RESOLVE:

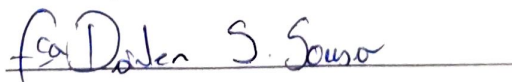
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE**, a servidora pública **ANNY BEATRIZ ALMEIDA BRAGA DE MATOS MESQUITA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Educação Ambiental.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Autarquia Municipal do Meio Ambiente do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Francisca Dárlen Soares Sousa

SUPERINTENDENTE GERAL - AMMAI

Portaria: 016/2026